



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 041/2014, de 23 DE ABRIL DE 2014.

Exma. Sra. **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE** Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos.

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras,

Os Vereadores: Augusto César de Barros, Antonio Rodrigues de Souza, José Amaro de Souza, José Augusto Bezerra e a Vereadora Raimunda Jeane dos Santos de Araujo, abaixo assinados, nos termos do Art. 64, inciso III, Artigo 83, inciso XII e Artigo 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, alínea f); VEM REQUERER, ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal Jerônimo Neto Brandão, que se digne mandar colocar luminárias nos postes de Iluminação em todas as localidades do município de Morrinhos, que ainda não tem, Município de Morrinhos, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICATIÇÃO

O nosso pedido, é para que o Poder Público Municipal, em convênio com a COELCE, ou através de contrato com empresas do Ramo de Eletrificação Rural, faça cumprir o que determina a Lei Municipal nº 148/2002, de 30 de dezembro de 2002, que implantou a Contribuição de Iluminação Pública, no município, a qual está sendo paga por todos os consumidores de energia elétrica, mandando colocar luminárias em todos os postes da Zona Rural que ficam em frente as residências, para justificar a taxa que é cobrada juntamente com a conta de energia.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 23 dias do mês de abril de 2014.

AUGUSTO CÉZAR DE BARROS

ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA

JOSÉ AMARO DE SOUZA

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA

RAIMUNDA JEANE DOS SANTOS DE ARAUJO